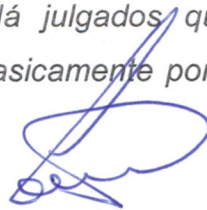


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 20/12/2016**

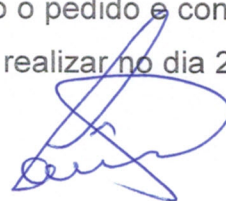
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 35 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente em exercício, Vereador Laerte Alves Liesner, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior para compor a Mesa Diretora, e em seguida solicita do Vereador Pedro Laudevino para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. A seguir o Presidente Laerte Alves Liesner passa a condução dos trabalhos ao Secretário, Vereador Mário Henrique Marim Reali, tendo em vista problemas de saúde que estão dificultando a sua fala. Neste momento o Secretário, Vereador Mário Henrique Marim Reali, solicita da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino; e a ausência dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato e Luiz Carlos Adão (Kaká). Neste momento o Secretário, Vereador Mário Henrique Marim Reali, convida para comporem a Mesa os Vereadores eleitos para o próximo mandato, Srs. Matheus Moares e Marcelo Campostrini. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Secretário solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13/12/2016. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13/12/2016 foi aprovada à unanimidade. Após, o Secretário solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 525/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Substitutivos aos Projetos de Lei nºs 1.574/2016, 1.583/2016 e 1.584/2016; Ofício SEMED nº 638/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia de atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMOSU/PMJN nº 178/2016, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apresentando agradecimentos ao Legislativo Municipal; Ofício CRAS/PMJN nº 031/2016, do Centro de Referência da Assistência Social, encaminhando lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família referente ao mês de



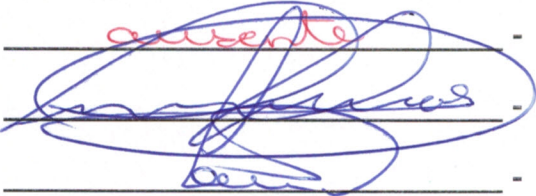
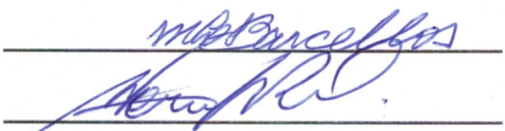
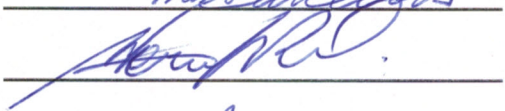
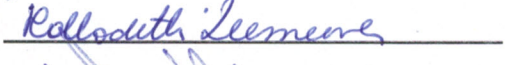
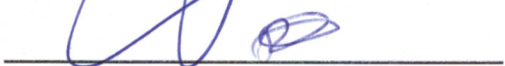
dezembro de 2016; Projetos de Lei nºs 1.574/2016, 1.583/2016 e 1.584/2016; Substitutivos aos Projetos de Lei nºs 1.574/2016, 1.583/2016 e 1.584/2016; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2016; e Parecer da Comissão Especial constituída pelo Plenário, visando dar resposta ao Poder Executivo sobre os termos do Decreto Legislativo CMJN nº 002/2016. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Secretário submete à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2016. Neste momento o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior solicita a palavra “pela ordem”, e requer ao Presidente que a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2016 seja incluso na pauta da sessão extraordinária que acontecerá na próxima semana, tendo em vista a ausência de dois autores da propositura, Vereadores Elio Campagnaro e Luiz Carlos Adão (Kaká). Diante da solicitação do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, o Secretário coloca em discussão a questão, e como não houve manifestação do Plenário, o Secretário informa que vai seguir o entendimento do Plenário, lembrando ainda que o Regimento veda a votação de propositura cujo autor esteja ausente e, no caso deste projeto de decreto, dois autores estão ausentes, Vereadores Elio Campagnaro e Luiz Carlos Adão (Kaká). O Secretário consulta o Plenário sobre a inclusão da votação do Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2016 na pauta da sessão extraordinária do dia 27/12/2016, e a inclusão foi aprovada. Neste momento o Secretário registra a presença do Vereador eleito Junior Deambrósio, e o convida para fazer parte da Mesa. Em seguida o Secretário submete à deliberação do Plenário o Parecer proferido pela Comissão constituída excepcionalmente pelo Plenário, visando dar resposta ao Poder Executivo sobre os termos do Decreto Legislativo CMJN nº 002/2016. Colocado o Parecer em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Em seu pronunciamento, a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner solicitou que sua fala fosse transcrita na íntegra na ata, o que foi deferido pelo Presidente. A Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner saúda a todos e assim se manifesta: *“Após pesquisa, verifiquei que há divergência jurisprudencial acerca dessa matéria. Há julgados que entendem pela impossibilidade da utilização do pregão basicamente por dois motivos: 1- o*



pregão seria modalidade de licitação especial para aquisição de 'bens e serviços comuns', e a contratação de banca examinadora não se enquadraria nesse conceito, já que seria enquadrada como atividade intelectual especializada; e 2 – por tratar de atividade de natureza predominantemente intelectual, demandaria a adoção do tipo de 'licitação' ou 'técnica e preço', e não 'menor preço', que é o tipo de licitação adotado no pregão. Por outro lado, aqueles que entendem pela possibilidade de adoção do pregão, apontam que a atividade da banca examinadora possui natureza comum, haja vista que a minuta de edital é ato normativo que, juntamente com o edital elaborado pelo órgão promotor da licitação, define objetivamente os padrões a serem observados nas contratações. Destaco que, se consultar na internet, verá que inúmeras bancas são contratadas por meio de pregão, incluindo concursos de grande expressividade. Creio que, diante da divergência jurisprudencial e da existência de dúvidas acerca da concretização da natureza da atividade como 'comum' ou 'intelectual', é importante analisar, com base no caso concreto, se a adoção do pregão ensejou prejuízos. Se a licitação na modalidade pregão viabilizou a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como assegurou a isonomia entre os licitantes e estimulou a competitividade para selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, sua finalidade foi atingida. Diante de todo o exposto, eu não sou favorável ao proposto no Parecer, e por isso irei votar contrário ao parecer". Colocado em votação, o Parecer foi aprovado, com 04 votos favoráveis e 03 votos contrários. Votaram favoráveis os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Pedro Laudevino, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Laerte Alves Liesner; e votaram contrários os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Em seguida o Secretário informa que os Substitutivos aos Projetos de Lei nºs 1.574/2016, 1.583/2016 e 1.584/2016 chegaram na data de hoje a essa Casa de Leis, e que diante da ausência de possibilidade de análise de referidos substitutivos, diversos Vereadores, com base no Regimento Interno, requereram a convocação de sessão extraordinária para deliberação dessas proposições, com pedido de que permaneçam nas Comissões Permanentes. Defiro o pedido e convoco todos os Vereadores para a Sessão Extraordinária a se realizar no dia 27/12/2016,



às 17 horas, tendo como pauta a votação de referidos substitutivos, e do Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2016. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Jurandir Matos do Nascimento Junior, Otávio Abreu Xavier Junior e Mário Henrique Marim Realí. Em seguida o Secretário suspendeu a sessão por cinco minutos, para lavratura da ata desta sessão, de acordo com o art. 131, § 4º do Regimento Interno. Reiniciados os trabalhos, o Secretário solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia de hoje, 20/12/2016. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20/12/2016 foi aprovada. A seguir o Secretário agradece pela presença de todos e declara encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 27/12/2016, terça-feira, às 17:00h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 05min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

<u>ausente</u>	-	ELIO CAMPAGNARO
<u>ausente</u>	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
<u>ausente</u>	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LADEVINO